

Admin

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA, DE 5 DE ABRIL DE 2022

## N.º 15/2022 (Quadriénio 2021/2025)

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e				
trinta e cinco minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão				
executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes PRESENÇAS: O Sr. Vice-				
Presidente da Câmara Municipal, António Alberto Almeida de Matos Gomes, que				
presidiu à reunião até ao ponto 11, <b>e os Senhores Vereadores:</b>				
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);				
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);				
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);				
- Tiago Correia Fernandes (PS);				
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).				
Devido a compromisso inadiável, chegou após a votação do ponto 11, o Sr. Presidente				
da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que assumiu a				
presidência da reunião a partir do ponto 12, estando já analisado e votado o ponto 13				
sem a sua presença, dado que foi antecipada a sua apreciação.				
ORDEM DE TRABALHOS:				
- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA				
a) Aprovação da ata da reunião pública ordinária de 22 de março de 2022:				
A aprovar com as seguintes correções à minuta da ata:				
<ul> <li>página 4, linha 3 (P3) onde consta "Ficha de Atendimento 16713/21", passa a constar da ata "Ficha de Atendimento 3513/22";</li> <li>página 4, linha 10 (P4) onde consta "Ficha de Atendimento 3513/22", passa a constar da ata "Ficha de Atendimento 16713/21";</li> <li>página 5, linhas 21 e 22, onde se registou por lapso 154,01€ (cento e cinquenta e quatro euros e um cêntimo), passa a constar da ata 154,10€ (cento e cinquenta e quatro euros e dez cêntimos), de acordo com o cabimento e informações técnicas.</li> </ul>				
b) Assuntos gerais de interesse autárquico				

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
1. Encerramento de Conta Bancária;
2.Protocolo de parceria e colaboração entre o Município e a AVPACD - Associação
Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente - Ratificação;
3. Marchas Populares de Stº António 2022 - Apoio financeiro ao Grupo Desportivo e
Cultural de Lordelo;
4. "Torneio Internacional Cristiano Ronaldo Campus Youth Tournament" – Apoio à ADV
- Associação Desportiva Valecambrense;
5. Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra: Auto de Medição n.º 27;
6. Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra: Auto de Medição n.º 3 – Trabalhos
Complementares;
7. Doação de Espólio ao Museu Municipal;
8. Acordo para o Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção -
Ratificação;
9. Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade do Género e
o Município de Vale de Cambra;
10. Apoio à iniciativa do CLDS Vale+Social na ação de limpeza conjunta;
11. Projeto de "Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vale de Cambra";
12. Projeto de "Plano de Emergência Externo da Colep Portugal";
13. Contrato interadministrativo (Delegação de competências do Município de Vale de
Cambra no Agrupamento de Escolas de Búzio); (Apreciado a seguir ao ponto 10)
14. Acolhimento temporário de refugiados da Ucrânia;
15.PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo
vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho
do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;
16. Informações
- Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião

# MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA CÂMARA MUNICIPAL

O SR. VICE-PRESIDENTE, ANTÓNIO ALBERTO ALMEIDA DE MATOS GOMES,
DECLAROU ABERTA A REUNIÃO:
Votos de pesar propostos:
Voto de pesar pelo falecimento da Sr.ª Arminda Oliveira Frias, mãe do trabalhador da
Câmara Municipal, José Gaspar Frias Ferreira e avó do trabalhador Vítor Bruno Santos
Frias
Voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Casimiro Pires Carmo Henriques, irmão do
trabalhador da Câmara Municipal, Carlos Miguel Pires Carmo Henriques
Voto de pesar pelo falecimento da Sr. Maria José, avó do trabalhador Pedro Miguel Lopes
Aguiar Martins
Voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Leal Araújo, pai do Reverendíssimo Padre,
José Manuel da Rocha Araújo, Pároco das Paróquias de Vila Chã e de Codal.
A Câmara Municipal aprovou por unanimidade dos seis membros presentes, os votos de
pesar referidos, devendo destes, ser dado conhecimento aos respetivos familiares
- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 22 DE MARÇO DE 2022:
A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 22 de março de
2022, por unanimidade, dando-se por conforme, a respetiva minuta então aprovada
b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:
O Sr. Vice-Presidente deu a palavra aos vereadores:
O vereador André Silva prestou informações sobre três projetos relacionados com o
desporto, que já tinham sido implementados antes da situação de pandemia, os quais
pretendia agora retomar,
A ginástica laboral, para os funcionários da Câmara Municipal, uma vez por semana no
Armazém/ Oficinas Municipais e duas vezes por semana no Edifício Municipal, da parte
da manhã, com duração de 10 minutos

Outro projeto também relacionado com a atividade física, com a cooperação de ginásios locais, será a realizar no dia 6 de abril, da parte da tarde entre as 14 e as 17h, no Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, para crianças e jovens, sendo depois também realizado a partir das 18h, para adultos.-----Por último comunicou a realização do projeto designado "7 freguesias, 7 caminhadas, 7 corridas", ao qual se pretende dar continuidade, com a colaboração das Juntas de Freguesia, havendo já informação sobre este projeto divulgada nas redes sociais, sendo o seu início no próximo fim de semana, na União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.----O vereador Frederico Martins congratulou o vereador André Silva pelas iniciativas desportivas referidas, desejando-lhe os maiores sucessos nesses eventos. De seguida perguntou se já havia alguma informação sobre a reabilitação do bar da praia fluvial, e se a mesma ainda será feita antes da época balnear que se aproxima. Depois perguntou qual a data prevista para a conclusão do Centro de Artes e Espetáculos.-----O vereador Tiago Fernandes, face às informações sobre as atividades culturais e desportivas referidas, tanto na anterior reunião como na presente reunião, disse que estas são um bom sinal de que Vale de Cambra está no bom caminho voltando à normalidade.----Pediu novamente a documentação solicitada por requerimento apresentado em 18 de outubro de 2021, dado ter recebido só parte dela. ------Dando a achega da rapidez com que foi pedido um parecer jurídico para lhe negar uma realidade objetiva a que tinha direito, que foi o uso da viatura da vereação para se deslocar, na qualidade de vereador, à BTL, perguntou se já tinha sido recebido o parecer jurídico, ainda mais importante, na sua ótica, sobre a legalidade do despacho de nomeação das chefias em regime de substituição, proferido a 31 de janeiro do corrente, uma vez que existem uma série de atos subscritos desde essa data, pelos titulares dessas chefias;



FL. Nº 122

Pediu informações sobre como decorreu a BTL;
Disse que no jornal "O Público" de 28 de janeiro de 2022 foi publicada uma notícia onde
refere que a freguesia de Couto Esteves contesta a concessão de mini-hídrica do "Rio
Lordelo", sendo Lordelo um rio que desagua no Rio Vouga, mas que se tratava do Rio
Arões. Possui a informação de que o assunto já foi discutido numa sessão da Assembleia
de Freguesia de Arões, e que o Rio se denomina Rio Arões conforme a Carta Militar que o
caracteriza, devendo ser pedida a retificação da publicação feita, pois está em causa o
património deste município, devendo haver algum rigor;
Sobre o processo de delegação de competências na área da saúde e educação, que
aconteceu, conforme se previa apesar de todas as vicissitudes, disse, solicitou o ponto da
situação desta transferência que já se encontrava a decorrer
O vereador José Alexandre Pinho informou que a oferta das ecobags aos presentes, que
fez no início da reunião, se deveu à participação da ERSUC na atividade "Guardiões da
Natureza" iniciativa que já foi realizada anteriormente, também com a participação do
CLDS Vale+Social, e que visa a sensibilização dos alunos das escolas para a segregação e
separação de resíduos. Dado a anterior iniciativa ter tido sucesso nas escolas que
aceitaram aderir, o atual objetivo é o de envolver mais escolas nesta iniciativa em prol do
ambiente
Informou ainda que tem estado em conversações com a ERSUC, inicialmente numa
Assembleia e posteriormente numa reunião com o Administrador da mesma, no sentido
da disponibilização ao público, do Ecocentro situado na Nª Srª da Graça, designado
Estação de Transferência de Ossela, para que lá possam ser recebidos mais resíduos
provenientes dos particulares, funcionando esta Estação como Ecocentro porque, não se
justificava que esta recebesse exclusivamente os resíduos das Câmara Municipais,
podendo assim, os munícipes depositar neste os seus resíduos, desde que no âmbito nos
fluxos que lá são recolhidos

Respondendo ao vereador Tiago Fernandes, informou que já reencaminhou a todos os vereadores a informação prestada pela DGFV sobre a despesa em operações na floresta, conforme este pediu. Relativamente ao Rio Arões, disse já ter tido conhecimento da notícia publicada e, ter falado sobre o nome do rio com as gentes de Arões, concluindo que as informações existentes no Google, são geridas por essa entidade, podendo ter havido um contributo da parte da Freguesia de Couto Esteves, para a referida notícia. Acrescentou que em Sever do Vouga apelidam o referido rio como Rio Lordelo, as gentes de Arões, como Rio Arões e em Junqueira, como Rio Amarelo. Daí, ter feito uma pesquisa e chegou à conclusão que o Rio se chama Rio Arões, sugerindo que seja feita uma consulta ao IRH, para um esclarecimento da sua correta designação.-----A vereadora Mónica Seixas prestou informações sobre duas iniciativas do Município na área da Educação e por último dois eventos na área da Cultura. -----Afirmou que o Município se tem preocupado e tem investido na educação, dando a exemplo o Projeto Raízes que, apesar do financiamento ter terminado no passado mês de dezembro, a Câmara Municipal decidiu dar-lhe continuidade pela sua mais valia, em especial pela ação que desenvolve junto de crianças com dificuldades de aprendizagem. Informou que esteve na semana passada na Universidade do Porto, num encontro de trabalho no âmbito destes Planos Integrados de Combate ao Insucesso Escolar e, verificou que são dos poucos municípios que deram continuidade ao trabalho. Deste projeto, passou a informar que a equipa acompanhou individualmente, desde 2018, 235 crianças em consulta de psicologia e terapia da fala, ações de avaliação e diagnóstico, bem como encaminhamento para outras áreas de especialidade; disse que têm sido realizadas ações de intervenção em contexto escolar, nas competências pessoais e sociais de prevenção de comportamentos de risco em alunos do 4º ano de escolaridade e têm envolvido 1200 crianças com cerca de 70 turmas num total de 460 sessões, valores totais desde 2018 até à data. Acrescentou que, nos dezassete municípios da Área Metropolitana do Porto, Vale de Cambra se destacou pelo impacto do programa e pela continuidade do





mesmo. Referiu ainda que atualmente a equipa se encontrava a fazer um ciclo de prevenção do bullying, com ações de formação, tendo a primeira ação sido para encarregados de educação em estreita parceria com a Associação de Pais, e que em 12 de abril, vai ser dada a mesma formação às Auxiliares de Ação Educativa.-----Referiu-se a uma segunda iniciativa que está a ser promovida em parceria com o Agrupamento de Escolas do Búzio e com a Associação de Pais da Escola Secundária e das Dairas, que é um roteiro de visitas às empresas de Vale de Cambra. Através desta iniciativa, referiu que se pretende que os jovens figuem a conhecer o que é produzido nestas empresas, as atividades que desenvolvem, as profissões envolvidas e que tenham orgulho naquilo que é produzido em Vale de Cambra, valorizem as profissões, sendo também uma forma lhes dar a conhecer e valorizar o ensino profissional. O roteiro vai acontecer com os alunos do 9º ano de escolaridade alargando-se futuramente a outros anos. Dia 7 e 8 de abril será dado início às visitas a várias empresas, sendo visitadas por cada grupo de alunos, 3 empresas, esperando-se que estas sejam visitas profícuas.-----A nível cultural informou que no próximo fim de semana, o Orfeão Universitário do Porto será recebido em Vale de Cambra, conforme estava previsto em 2020, atuando no dia 8 de abril na Igreja Matriz de S. Pedro de Castelões, pelas 21:30h, convidando o executivo para o evento.----Informou também que o Orfeão Universitário do Porto irá atuar também na Festa da Broa, na aldeia de Paraduça, no dia 10 de abril, pelas 14h30 com o seu grupo de cantares e danças etnográficos, deixando também o respetivo convite.----O Sr. Vice-Presidente voltou a dar a palavra ao vereador André Silva para que este prestasse informação sobre o concurso CriAção.----Este informou que a ADRIMAG possui um Projeto designado CriAção, tendo acompanhado o seu desenvolvimento, através de reuniões tidas na Escola, fazendo inclusive parte de júri do concurso. A ADRIMAG que dinamizou o concurso, pediu a participação do Município através da oferta do primeiro prémio. Sabendo-se da

realização do Encontro Europeu de Jovens que vai decorrer em junho, em Mondorf-Les-Bains, o Município de Vale de Cambra, através de correspondência tida com o Município de Mondorf-Les-Bains, estabeleceu com este, o acolhimento de, no máximo, 7 jovens dos 13 aos 23 anos, para participarem de forma gratuita nesse Evento, sem qualquer despesa, desde a viajem de avião, estadia e alojamento, assim como a participação em todas as atividades desportivas, culturais e de lazer. ------Pedindo a palavra, o vereador Tiago Fernandes perguntou se havia uma previsão para a pintura e sinalização da Rua da Granja e Rua de Vila Chã, recentemente repavimentadas, tendo sido esclarecido de imediato que deve haver um período de descanso do novo pavimento, devendo, contudo, serem informados os Serviços de Fiscalização das Obras, para que providenciem junto dos respetivos empreiteiros, a realização dos trabalhos de sinalização se já tiver decorrido esse período de tempo. -----O Sr. Vice-Presidente, respondendo aos vereadores, sobre a requalificação do edifício do bar da Praia Fluvial de Burgães, informou que os Serviços internos da Câmara Municipal, se encontram a realizar o respetivo projeto de remodelação tanto do edifício do bar como o espaço exterior envolvente para que futuramente se possa dar início ao processo de concessão. -----Sobre a conclusão do Centro de Artes e Espetáculos, informou que os serviços técnicos da DOME devem informar o executivo sobre a data prevista para a conclusão dos trabalhos, acrescentando que a vereadora Mónica Seixas frisou que deve ser garantida a conclusão do espaço destinada à Academia de Música, para que esta possa iniciar o novo ano letivo nestas instalações.----Sobre as perguntas do vereador Tiago Fernandes, informou que as mesmas vão ficar de novo em ata, para que assim que possível, sejam respondidas. -----Sobre a transferência de competências, dada a palavra à vereadora Mónica Seixas, esta respondeu que no ponto 13 da Ordem de Trabalhos da presente reunião, iriam estar

FL. Nº 124



presentes na reunião, a Drª Paula Ferreira, da área da educação e o Dr. Rui Valente da
área financeira, para prestarem os devidos esclarecimentos
Referiu ainda que, desde o momento em que entrou em funções no presente executivo,
começou de imediato a ter reuniões com o Agrupamento de Escolas do Búzio e com a
DGESTE, no sentido de preparar o processo tendo-se concluído fazer uma transição
faseada para dar tempo de ambas as partes se adaptarem a esta nova realidade e, foi
entendimento conjunto, que se faria já um contrato interadministrativo tendo em conta
a legislação publicada em Diário da República
No âmbito da saúde, a vereadora referiu que ainda não foi transferida a competência,
dado que esta terá de ser feita através de um Auto de Transmissão de Competências
negociado entre o Município e Ministério da Saúde, designadamente com a ARS Norte e
que ainda não foi recebida qualquer notificação para o efeito
O Sr. Vice-Presidente, a vereadora Mónica Seixas e o vereador José Alexandre
Pinho referiram que o processo de transferência de competências que agora se iniciava e
que iria envolver os trabalhadores da Câmara Municipal, lhes deixavam desde já, uma
palavra de agradecimento pelo seu esforço e dedicação nesta fase de transição
Pedindo a palavra, o vereador Tiago Fernandes frisou que, tendo sido publicada a
legislação sobre o assunto em 2018, sabia-se o que ia acontecer e houve muito tempo
para os vereadores com os pelouros respetivos se reunirem com os restantes parceiros,
reuniões essas que ocorreram somente no recente mês de janeiro. No que diz respeito à
saúde, disse que se continua sem saber nada e que o Município tem de obter informação,
usando todas as vias, inclusive a da realização de um estudo para que hajam alguns
dados
Não havendo mais intervenções, o Sr. Vice-Presidente deu por terminado o
Período de antes da Ordem do dia.
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ENCERRAMENTO DE CONTA BANCÁRIA: Transcreve-se a informação de 23/03/2022,
do Chefe da DFP, Rui Valente, dirigida ao vereador do pelouro, António Alberto Gomes:
"Venho por este meio sugerir o encerramento da conta bancária com o IBAN
PT50001821180254478502009 titulada por este Município no Banco Santander, tendo
presente que:
- Trata-se de "mera" conta à ordem cuja movimentação no último ano se resumiu ao
pagamento de despesas mensais de manutenção de conta;
- As referidas despesas eram de 7,30€ mensais que, apesar de um valor absoluto muito
reduzido, não significam qualquer proveito para o município;
- A manutenção da conta significa mais uma reconciliação diária, mensal e anual que
nada acrescenta e que implica custos indiretos;
- A conta em questão não está associada a qualquer obrigação legal nem o município
possui qualquer aplicação financeira ou depósito a prazo nessa instituição bancária
Conforme se lê no n.º 1 do art. 37.º da Norma de Controlo Interno do Município de Vale
de Cambra, aprovada em 22 de março de 2016 (agora em processo de revisão), compete
ao Presidente da Câmara, sob proposta do chefe da DF, submeter à apreciação do órgão
executivo a decisão sobre a abertura de contas bancárias tituladas pelo Município de
Vale de Cambra. Assim, e numa interpretação a contrário, entendo que será da
competência do órgão executivo a decisão sobre o encerramento de contas bancárias." _
Processo Medidata n.º 5613/22
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,
aprovar o encerramento da conta bancária com o IBAN PT50001821180254478502009
titulada por este Município no Banco Santander, de acordo com a informação da DFP
2. PROTOCOLO DE PARCERIA E COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A AVPACD -
ASSOCIAÇÃO VALECAMBRENSE DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE -
RATIFICAÇÃO: Transcreve-se informação prestada pela Chefe da DASE, em regime de
substituição, Paula Ferreira, dirigida à vereadora do pelouro, Mónica Seixas: "Pretende a

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

2022.04.05

FL Nº 125

Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente (AVPACD) apresentar		
candidatura ao Programa POISE (Medida I5 – MEA - 3.01 - Qualificação de Pessoas com		
deficiência e ou incapacidade) até 31 de março de 2022. No âmbito da referida		
candidatura pretende candidatar-se para oferta de qualificação nas áreas da		
metalomecânica e Hortofloricultura/Jardinagem.		
A candidatura deverá indicar os parceiros a integrar no âmbito das ações a desenvolver		
pelo que solicita a AVPACD a celebração de Protocolo com o Município ao abrigo do qual		
são definidos os termos da cooperação entre as duas entidades. Deste protocolo não		
resultam encargos financeiros diretos, apenas os decorrentes da cooperação técnica		
Nos termos da alínea u) do número 1, do anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro compete		
à Câmara Municipal "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa,		
desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município ()".		
Considerando que o prazo para a apresentação da candidatura termina em 31 de março		
de 2022 deixo à consideração do Sr. Presidente a assinatura do referido Protocolo, no		
imediato, e a sua ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal. "		
Dada a palavra à vereadora Mónica Seixas, esta referiu que o presente protocolo se		
relaciona com uma candidatura ao Programa POISE (Medida I5 - MEA - 3.01 -		
Qualificação de Pessoas com deficiência e ou incapacidade) solicitando a AVPACD o		
Município como parceiro nesta candidatura, sem qualquer encargo financeiro para este.		
Esta candidatura a ser aprovada permitirá oferta de qualificação para pessoas com		
deficiência e ou incapacidade nas áreas da metalomecânica e		
Hortofloricultura/Jardinagem		
Processo Medidata n.º 6011/22.		
Fica apensa à ata, fotocópia do Protocolo, devidamente assinado.		
Fica apensa à ata, fotocópia do Protocolo, devidamente assinado.		
Fica apensa à ata, fotocópia do Protocolo, devidamente assinado  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,		

POISE (Medida I5 - MEA - 3.01 - Qualificação de Pessoas com deficiência e ou
incapacidade), conforme a informação da DASE.
3. MARCHAS POPULARES DE STº ANTÓNIO 2022 - APOIO FINANCEIRO AO GRUPO
DESPORTIVO E CULTURAL DE LORDELO: Transcreve-se a informação de 18/03/2022,
prestada pela técnica superior Margarida Henriques, remetida à vereadora do pelouro,
Mónica Seixas, pelo chefe da DCDT, em regime de substituição, Artur Jorge Ferreira, que
informa que o presente assunto deve ser presente em reunião: "Em aditamento à
informação de 15 de Março de 2022, referente ao Apoio às Marchas Populares de Santo
António, agendada para a reunião de 22 de Março próximo, informa-se que o Grupo
Desportivo e Cultural de Lordelo manifestou, em 18 de Março 2022, interesse em
participar com uma Marcha de Santo António.
Assim, e atendendo à importância destas iniciativas, que envolvem empenho e muita
dedicação por parte dos participantes e tendo em conta as competências da Câmara
Municipal referidas na alínea u) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, em que cabe à Câmara
Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva,
recreativa ou outra de interesse para o município", propõe-se à Câmara Municipal e à
semelhança dos anos anteriores, a aprovação de um apoio financeiro ao Grupo
Desportivo e Cultural de Lordelo, nos mesmos moldes que os restantes grupos
participantes:
Atribuição de apoio no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) nos termos do
n.º 3 do art.6.º do Regulamento das Marchas de Santo António "Apoio será efetuado em
três tranches: 50% do valor definido durante o mês de abril, 40% durante o mês de maio e
10% no mês de junho, após o apuramento de eventuais penalizações."
Mais se informa que o valor em causa se encontra previsto em mapa de fundos, pelo que
se sugere a atribuição do valor acima indicado."
Informação da DAF: Proposta de cabimento n.º 703/22.
Processo Medidata n.º 5225/22.



FL Nº 126
(Farmer)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,		
conceder um apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo, no valor de		
4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), no âmbito da sua participação nas Marchas		
Populares de Santo António, nos exatos termos da informação da DCDT.		
4. "TORNEIO INTERNACIONAL CRISTIANO RONALDO CAMPUS YOUTH		
TOURNAMENT" – APOIO À ADV - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VALECAMBRENSE:		
Tendo em conta o ofício da Associação Desportiva Valecambrense, transcreve-se a		
informação de 11/03/2022, prestada pelo técnico superior Miguel Alves, remetida ao		
vereador do pelouro, André Silva, pelo chefe da DCDT, em regime de substituição, Artur		
Jorge Ferreira, que a corrobora e informa que o presente assunto deve ser presente em		
reunião: "Na sequência do pedido efetuado pela Associação Desportiva Valecambrense,		
datado de 02.03.2022, sobre o assunto referido em epígrafe e na sequência do pedido de		
análise solicitado por V.Ex.ª, cumpre-me informar o seguinte:		
a) A Coletividade em questão solicita à Câmara Municipal apoio financeiro para		
fazer a algumas despesas inerentes à participação dos atletas SUB13 da Associação,		
no conceituado Torneio Internacional Cristiano Ronaldo Campus Youth		
Tournament, no Arquipélago da Madeira, entre os dias 29 de junho e 3 de julho de		
2022;		
b) O apoio solicitado enquadra-se no Programa de Realização de Atividades		
Pontuais, referido no art. 6.º do RAA;		
c) Informamos que o pedido cumpre os prazos definidos no n.º 2 do art. 9.º do		
Regulamento de Apoio ao Associativismo - "os apoios solicitados ao abrigo do		
Programa de Realização de Atividades de Caráter Pontual, poderão ser		
apresentados até um mês antes da sua realização;		
Considerando:		
a) Que a Associação Desportiva Valecambrense é uma coletividade desportiva de		
utilidade pública sem fins lucrativos, que assume um papel importante no		

desenvolvimento e promoção do desporto no concelho, que acolhe cerca de 200		
crianças e jovens na prática regular de atividade física semanal;		
b) Que o torneio em questão é uma evento conceituado, organizado pelo CD		
Nacional na sua cidade desportiva que possui o nome de um dos melhores		
jogadores da história do Futebol mundial, Cristiano Ronaldo, que normalmente		
envolve algumas das melhores equipas nacionais como o FCPorto, Sporting CP, CS		
Marítimo ou CD Nacional, bem como estrangeiras, como é o caso em 2019 das		
equipas do Borussia Dortmund e NK Maribor ou em 2018 com o FC		
Monchengladback e NK Maribor. Um evento que nas duas edições anteriores (2018		
e 2019) envolveu 86 equipas e 1290 atletas de 10 países representados.		
c) Que a participação dos jovens nestes eventos promove o convívio desportivo		
saudável entre participantes de diferentes nacionalidades, estimulando os valores		
como o Fair Play, a amizade, o esforço e a cooperação, essenciais para a formação		
da consciência e da maneira de agir e de se relacionar dos nossos jovens;		
d) Que a Associação Desportiva Valecambrense terá que suportar parte das		
despesas com a participação dos atletas, tais como: inscrição da equipa no torneio,		
alojamento e estadia dos técnicos que acompanharão os atletas, bem como todas		
as deslocações efetuadas no Arquipélago (entre o Campus e o alojamento) (As		
despesas com passagens áreas, alojamento e alimentação de atletas é da		
responsabilidade de cada Encarregado de Educação);		
e) Que após contacto telefónico com a Associação, esta solicitou o apoio do		
Município para assegurar o transfer dos atletas de Vale de Cambra para o		
Aeroporto Sá Carneiro e vice versa;		
f) A competência da Câmara Municipal referidas nas alíneas p) e u) do n.º1 do art		
33.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro ("compete à Câmara Municipal apoiar		
atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra		
de interesse para o município e deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou		



2022,04,05

А	A N
FL	Nº (27
	(Humana)

representante da Câmara Municipal, Paulo Jorge Sá Reis e respetivo mapa de trabalhos
executados em fevereiro de 2022, no valor de 50.035,26€ (cinquenta mil trinta e cinco
euros e vinte e seis cêntimos) s/ IVA, no qual se encontra aposta a informação da DFP,
relativa à previsão do valor no MFD de março a agosto de 2022 aprovado em $07/03/2022$
e a informação de 18/03/2022, do Chefe da DOME, em regime de substituição, Paulo Reis,
dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que propõe a aprovação do referido
auto, pela Câmara Municipal.
O vereador Frederico Martins alertou para a necessidade de ser aprovado em reunião
da Câmara Municipal, de um novo gestor do contrato, tendo em conta a mudança de
Divisão do atual Gestor além da mudança da chefia da Divisão de Obras Municipais,
devendo ser elaborado Auto de transferência nos termos da lei, tendo o Sr. Vice-
Presidente respondido que seria revista a situação junto dos técnicos.
A fotocópia do Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados na DOME.
Processo Medidata n.º 6861/2022
Processo Medidata n.º 6861/2022 A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou,
A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou,
A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 27 de
A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 27 de trabalhos realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e
A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 27 de trabalhos realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 50.035,26€ (cinquenta mil trinta e cinco
A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 27 de trabalhos realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 50.035,26€ (cinquenta mil trinta e cinco euros e vinte e seis cêntimos) s/ IVA, conforme a informação da DOME.
A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 27 de trabalhos realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 50.035,26€ (cinquenta mil trinta e cinco euros e vinte e seis cêntimos) s/ IVA, conforme a informação da DOME
A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 27 de trabalhos realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 50.035,26€ (cinquenta mil trinta e cinco euros e vinte e seis cêntimos) s/ IVA, conforme a informação da DOME
A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 27 de trabalhos realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 50.035,26€ (cinquenta mil trinta e cinco euros e vinte e seis cêntimos) s/ IVA, conforme a informação da DOME
A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 27 de trabalhos realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 50.035,26€ (cinquenta mil trinta e cinco euros e vinte e seis cêntimos) s/ IVA, conforme a informação da DOME

FL. Nº 128

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA 2022.04.05 CÂMARA MUNICIPAL informações ser respondido pelo que, doravante, como é óbvio, enquanto a mesma não for disponibilizada, irei sempre votar contra." \_\_\_\_\_ 6. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA: AUTO DE MEDIÇÃO N.º3 - TRABALHOS COMPLEMENTARES: Presente o Auto de Medição n.º 3 dos trabalhos complementares da obra acima referida, subscrito pelo representante do empreiteiro Socértima, Lda, Luís António Guimarães Martins, pelo representante da Câmara Municipal, Paulo Jorge Sá Reis e respetivo mapa de trabalhos executados em janeiro de 2022, no valor de 17.164,65€ (dezassete mil, cento e sessenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) s/ IVA, no qual se encontra aposta a informação da DFP, relativa à previsão do valor no MFD de março a agosto de 2022 aprovado em 07/03/2022 e a informação de 18/03/2022, do Chefe da DOME, em regime de substituição, Paulo Reis, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que propõe a aprovação do referido auto, pela Câmara Municipal. A fotocópia do Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados na DOME. Processo Medidata n.º6864/22.\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos complementares realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 17.164,65€ (dezassete mil, cento e sessenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) s/ IVA, conforme a informação da Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: "Voto contra, por ausência de informação respeitante à obra. Desde 18 de outubro que fiz um pedido de informações, ainda sem resposta, e que, entre outros pontos, aborda o dossier desta obra. Entendi, sempre, por uma questão de coerência e solidariedade, votar favoravelmente com os

restantes vereadores. Não coloco em dúvida os Serviços, frisando não haver nenhuma

reserva quanto aos serviços, mas por entender que, de 18 de outubro de 2021 até 5 de

abril deste ano, (SEIS LONGOS MESES), já houve mais que tempo deste pedido de
informações ser respondido pelo que, doravante, como é óbvio, enquanto a mesma não
for disponibilizada, irei sempre votar contra."
7. DOAÇÃO DE ESPÓLIO AO MUSEU MUNICIPAL: Para que passem a integrar o acervo
interno do Museu Municipal, pelo chefe da DCDT, em regime de substituição, Artur
Ferreira, foi presente a informação da técnica superior, Ana Cláudia Alves, relativa à
doação de várias peças ao Museu Municipal, pelo Sr. Joaquim Soares de Almeida, a qual
deve ser aceite, ao abrigo da alínea j), do n.º1 do art.º 33 da lei 75/2013 de 12 de setembro,
na sua atual redação
Fica em apensos à ata, a listagem dos materiais doados
Processo Medidata n.º 5221/22.
A Câmara Municipal deliberou, por por unanimidade dos seis membros presentes aceitar
e agradecer ao Sr. Joaquim Soares de Almeida, a doação das peças referidas nos
formulários de entrega e mencionados na informação técnica de 18/03/2022, que serão
integradas no inventário do Museu Municipal, conforme j), do n.º1 do art.º 33 da lei
75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.
8. ACORDO PARA O PLANO DE AÇÃO DA OPERAÇÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO DE
INTERVENÇÃO - RATIFICAÇÃO: Para efeitos de ratificação, foi presente o Acordo para
o Plano de Ação Integrada de Intervenção – AMP, celebrado entre a Área Metropolitana
do Porto e a Unidade Técnica Local AMP-SUL, assinado em 31/03/2022, que tem por
objeto "a definição dos termos e condições em que a AMP, enquanto Beneficiária
Intermediária, apoia a execução do () PAOITI AMP - SUL, designadamente através da
concessão de financiamento aos investimentos previstos nas Operações Individuais ()
que venham a ser aprovadas no âmbito da Fase II do Aviso Convite."
Transcreve-se a informação prestada pela chefe da DASE, em regime de substituição,
Paula Ferreira, dirigida à vereadora do pelouro, Mónica Seixas: "Na sequência de
candidatura intermunicipal elaborada no âmbito do Plano de Ação das Operações





Integradas do Território de Intervenção da UTL AMP Sul, foi o Município de informado
da aprovação da mesma. Esta candidatura foi elaborada pelos Municípios de Arouca,
Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira e Vale de Cambra,
constituindo-se este grupo como a UTL AMP Sul.
A dotação total aprovada para a candidatura é de 24.360.000,00€
O Acordo para o Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção –
AMP consubstanciado na assinatura de acordo com a UTL até ao dia 31 de março de 2022.
Nestes termos e seguindo o estabelecido pela AMP o Acordo deverá ser assinado
"impreterivelmente" até às 12h00 do dia 31/03/2022 sob pena de condicionar o
financiamento da totalidade das operações.
Nos termos da alínea u) do número 1, do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro,
compete à Câmara Municipal "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa,
desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município ()"
Considerando que o prazo para a assinatura do Acordo termina em 31 de março de 2022
deixo à consideração do Sr. Presidente a assinatura do mesmo no imediato e a sua
ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal."
Foi pedida a presença da chefe da DASE, em regime de substituição, Paula Ferreira, que
prestou os devidos esclarecimentos
A vereadora Mónica Seixas informou que através da Área Metropolitana do Porto se
abriu esta candidatura intermunicipal, tendo-se constituído uma Unidade Técnica Local
com técnicos das autarquias destes municípios que se traduz num grupo de trabalho que
elegeu um conjunto de ações da área social e comunitária
De seguida pediu a presença da Dr.ª Paula Ferreira, que faz parte desse grupo, para
prestar os esclarecimentos necessários. No uso da palavra, esta prestou todos os
occloracionantes friends are forma illusticado a la susceptibles de la susceptible d
esclarecimentos, frisando que foram identificados os principais problemas do concelho,
questões ligadas às comunidades, tanto idosa como a mais do interior do concelho,

literacia, da área da saúde mental, tendo-se tido também em conta a importância de
investir em termos de educação em robótica, comportamento educacional, sendo estes
os eixos orientadores da candidatura do Município de Vale de Cambra
O vereador Tiago Fernandes achou por bem haver este tipo de intervenções a nível
infantojuvenil, composto por medidas que possam inverter algumas situações, como a da
saúde mental
Fica em Apensos à ata, a minuta do Acordo.
Processo Medidata n.º 6263/22.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,
ratificar a celebração do Acordo - Plano de Ação Integrada de Intervenção - AMP,
relativo aos termos e condições em que a AMP apoiará os municípios de Arouca, Oliveira
de Azeméis, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira e Vale de Cambra – UTL AMP - SUL,
no âmbito do Investimento E-C03-i06.03 "Operações Integradas em Comunidades
Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto", assinado em 31/03/2022, ao abrigo do
n.º3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação,
conforme informação da DASE.
9. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A
IGUALDADE DO GÉNERO E O MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA: Transcreve-se a
informação prestada pela chefe da DASE, em regime de substituição, Paula Ferreira,
dirigida à vereadora do pelouro Mónica Seixas: "Em abril de 2019 o Município de Vale de
Cambra celebrou Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação com a
Comissão para a Igualdade de Género, alinhado com a Estratégia Nacional para a
Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030- "Portugal + Igual" (ENIND), tendo em vista a
promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações
que promovam a territorialização da ENIND. O prazo do protocolo celebrado tinha uma
duração de 3 anos.



FL Nº 130
Mumma

O município no exercício das suas atribuições tem o dever de promover uma política
ativa na defesa dos cidadãos, contribuindo para a eliminação dos estereótipos e
desigualdades de género.
A renovação do Protocolo de Cooperação é estruturante para a concretização do Plano
Municipal para a Igualdade e Não Discriminação e para a concretização das medidas no
âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não-Discriminação.
Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º do
Anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação da
renovação do Protocolo para a Igualdade e Não Discriminação a celebrar com a CIG, em
anexo à presente informação."
A chefe da DASE, em regime de substituição, Paula Ferreira, presente na reunião, prestou
os devidos esclarecimentos
O vereador Tiago Fernandes perguntou se havia algum programa para a criação da
equipa local para efeitos do protocolo, quais eram os conselheiros locais e ainda se já
existia um cronograma para a respetiva implementação.
A vereadora Mónica Seixas informou que se encontram ainda a trabalhar no assunto,
em equipa, tendo o protocolo surgido no âmbito da criação do programa para a
igualdade. Mais informou que este trabalho está a ser realizado através de uma prestação
de serviços externos com a colaboração dos trabalhadores da Câmara Municipal.
Processo Medidata n.º 6252/22.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,
aprovar a renovação do Protocolo para a Igualdade e Não Discriminação a celebrar entre o
Município e a Comissão para a Igualdade de Género, no âmbito da Estratégia Nacional
Município e a Comissão para a Igualdade de Género, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – "Portugal + Igual (ENIND), nos exatos
para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – "Portugal + Igual (ENIND), nos exatos

do pelouro, José Alexandre Pinho, a proposta de apoio à ação de limpeza conjunta,
conforme a informação de 30/03/2022, prestada pela técnica superior Helena Bastos, que
se transcreve: "Em 2021 a equipa do CLDS pretendia levar a cabo uma ação de limpeza de
resíduos em conjunto com as 5 turmas do 10º ano do Agrupamento de Escolas do Búzio
(137 jovens), a junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões e o Centro de Educação
Ambiental de Vale de Cambra, a realizar no dia 18 de junho de 2022.
A Câmara Municipal, decidiu apoiar esta iniciativa conforme deliberação de 15 de junho
de 2021. Devido ao mau tempo a iniciativa foi cancelada e adiada para o ano letivo
2021/2022. Esta ano equipa do CLDS alargou a iniciativa que pretende realizar no dia 22
de abril de corrente ano, que inicialmente previa 137 jovens de 10º ano do Agrupamento
de Escolas do Búzio, para um $$ total de 260 jovens contemplando turmas do $10^{\circ}$ e $11^{\circ}$ ano
deste agrupamento. Atendendo a que o material já fornecido não é suficiente o CLDS
vem solicitar um acréscimo ao apoio, nomeadamente:
- mais 25 sacos pretos para recolha de RSU indiferenciados (2,8€+IVA= 3,08€) ·
- mais 10 kits de sacos para recicláveis (fornecidos pela ERSUC)
mais150 pares de luvas (0,60x150=90€+IVA=110,70€)
O material e o equipamento agora solicitado existe em armazém e tem um custo total de
113,78€
A ERSUC irá disponibilizar mais 10 kits com 3 sacos cada (amarelo, azul e verde) para
recolha seletiva.
A empresa Ecoambiente já mostrou disponibilidade para efetuar o transporte de resíduos
de grandes dimensões (equivalentes a monos) para a Estação de Transferência de Ossela.
Os restantes resíduos recolhidos serão colocados em sacos e depositados em contentores
indiferenciados ou ecopontos consoante a sua tipologia.
A ação será também acompanhada pelo SEPNA – da GNR de Oliveira de Azeméis
Os locais onde será efetuada limpeza também foram alargados e estão previstos os
seguintes:

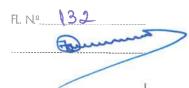
FL. Nº 131



IUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA 2022.04.05 CÂMARA MUNICIPAL
- Senhora da Graça;
- Senhora da Saúde;
- Parque de Lazer de Codal;
- Barragem Eng.º Duarte Pacheco;
- Levadas;
- Parque junto à Escola Secundária.
O CLDS solicita também o transporte dos jovens para para alguns locais mais distantes.
De acordo com os serviços da Divisão da Ação Social e Educação o transporte poderá ser
efetuado consoante a disponibilidades das viaturas (autocarros) nos horários em causa.
Considerando a deliberação do dia 15 de junho de 2021, entendo que se deve apoiar o
alargamento da iniciativa a um maior número de jovens contribuindo assim para a
sensibilização desta faixa etária para as questões ambientais relacionadas com resíduos
e com a preservação dos recursos naturais.
O vereador José Alexandre Pinho informou que já tinha sido feita uma iniciativa
semelhante ao longo do mandato anterior, e que, a última atividade aprovada em
reunião, devido ao mau tempo, tinha sido adiada, estando novamente o assunto presente
para aprovação porque desta vez terá maior dimensão dado que vai contar com mais
participantes/alunos das escolas
Processo Medidata n.º 9574/21
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,
apoiar a iniciativa do CLDS 4G Vale+Social respeitante a uma ação de limpeza conjunta,
com a participação do Agrupamento de Escolas do Búzio (137 jovens-turmas do 10.º ano),
a junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões e o Centro de Educação Ambiental de Vale
de Cambra, a realizar no dia 22 de abril de 2022, fornecendo o material e equipamentos,
bem como disponibilização de transporte mediante a disponibilidade, de acordo com a
informação da DASU

Tendo em conta a presença na reunião da chefe da DASE, em regime de
substituição, Paula Ferreira, o Sr. Vice-Presidente, António Alberto Gomes, propôs
a antecipação da análise do ponto 13, para que esta prestasse os devidos
esclarecimentos.
13. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO
MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BÚZIO):
Transcreve-se informação prestada em 31/03/2022, pela Chefe da DASE, em regime de
substituição, Paula Ferreira, dirigida à vereadora do pelouro, Mónica Seixas: "Nos termos
do previsto no Decreto-lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, com as alterações ao mesmo
introduzidas, as competências da Saúde e da Educação consideram-se transferidas para
as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022
Neste seguimento, foram realizadas reuniões de trabalho com a direção do Agrupamento
de Escolas com o objetivo de encontrar um modelo que, sem prejuízo do cumprimento
da legislação em vigor, melhor responda ao bom funcionamento da Escola através da
assunção progressiva de competências pela Câmara Municipal, sendo que a proposta
agora apresentada surge na sequência das reuniões de trabalho realizadas com a DGESTE
e com a direção do Agrupamento de Escolas
Prevê o artigo $4^{\circ}$ do Decreto-lei $n^{\circ}$ 21/2019, de 30 de janeiro, com a redação dada pelo
artigo 189º do Decreto-Lei nº 84/2019 de 28 de junho que "Salvo indicação em contrário,
todas as competências previstas no presente decreto-lei são exercidas pela câmara
municipal, com faculdade de delegação no diretor do agrupamento de escolas ou escola
não agrupada", pelo que se deixa à consideração da Câmara Municipal a aprovação do
contrato interadministrativo proposto em anexo
A vereadora Mónica Seixas solicitou a presença do Dr. Rui Valente, chefe da DFP, além
da Dr.ª Paula Ferreira já presente na reunião, aos quais pediu as informações e
esclarecimentos sobre o assunto

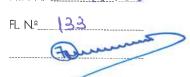




A Dr. Paula Ferreira informou que esteve em reuniões com a DGESTE e com o Diretor
do Agrupamento de Escolas do Búzio e que se concluiu que devia ser feita uma transição
progressiva por forma a que houvesse uma adaptação de ambas as partes ao novo
modelo de funcionamento, resultando então, dessa reunião, o contrato
interadministrativo que se pretende celebrar. Acrescentou ainda alguns pormenores
relacionados com o normal funcionamento da Escola em termos de serviços, logística,
entre outros
O Dr. Rui Valente informou que as contas foram feitas com os dados fornecidos pelo
Agrupamento de Escolas, tanto as referentes a recursos humanos, como outras mais
significativas em termos financeiros e que envolvem algum grau de imprevisibilidade,
como a projeção de despesa em termos de desenvolvimento das carreiras dos
trabalhadores, que são cerca de noventa. Esclareceu ainda outras questões relacionados
com a despesas da ADSE, eventuais baixas por doença dos trabalhadores, os custos das
refeições escolares e proporcional número de crianças, funcionamento dos
equipamentos, fornecimentos de serviços externos envolvidos, entre outros pormenores
a nível financeiro
Mais informou que deve ser aprovada a despesa plurianual em sessão da Assembleia
Municipal
A vereadora Mónica Seixas agradeceu a presença dos técnicos e os esclarecimentos
prestados, agradecendo também pela forma como se organizaram para fazer face a este
desafio, que é o processo da transferência das competências
O estudo apresentado pelo chefe da DFP, foi remetido, no dia, por e-mail
Fica apensa à ata a minuta do contrato interadministrativo.
Informação da DFP: Proposta de cabimento n.º 751/2022.
Processo Medidata n.º 6367/22.
A Câmara Municipal com a abstenção do vereador Frederico Martins, deliberou,
por maioria dos seis membros presentes, aprovar o contrato interadministrativo de

delegação das competências na área da Educação, a celebrar entre o Município e o
Agrupamento de Escolas do Búzio, de acordo com o Decreto-Lei 21/2019, de 30 de
janeiro, e suas alterações, e nos termos da informação da DASE.
Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de
aprovação da despesa plurianual, conforme informação prestada na reunião pelo
Chefe da DFP, Rui Valente.
Declaração de voto do vereador Frederico Martins: "Não tendo tido acesso ao
documento de forma antecipada para me permitir uma análise clara e consciente,
nomeadamente ao estudo do impacto económico inerente a transferência de
competências da pasta da Educação para o Município de Vale de Cambra, ora
apresentado nesta reunião de câmara, o meu sentido de voto é a abstenção."
Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: "Eu voto favoravelmente na
aprovação do contrato interadministrativo da delegação de competências, pois caso
contrário ficaríamos numa situação de falhas nas carreiras de pessoal não docente, entre
outras, como o pagamento de salários, falhas que poderiam ser graves ao funcionamento
do Agrupamento de Escolas.
Todas as reservas que tenho vindo a fazer acerca deste tema, constatam-se por aquilo
que agora foi dito porque estamos a calcular um déficit de mais de 360 000 $\ensuremath{\varepsilon}$ que , não
sabemos, até poderá ser superior.
Aquilo que tenho chamado a atenção, em sede de várias reuniões da Câmara Municipal,
quanto à sustentabilidade financeira do município a médio prazo, tendo em conta tudo
isto e aquilo que já se fala sobre as transferências do Orçamento de Estado para as
Autarquias Locais faz-me acreditar cada vez mais que, por não termos estudos, dados,
temos problemas.
Voto, pois, favoravelmente para impedir o não funcionamento do Agrupamento de
Escolas, mas quero ressalvar que discordo em absoluto deste <i>modus operandi</i> da Câmara
Municipal quanto à transferência de competências."

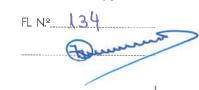




O Sr. Vice-Presidente, retomou a Ordem de Trabalhos.
11. PROJETO DE "PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE VALE
DE CAMBRA": Transcreve-se a informação de 31/03/2022 prestada pela chefe da DGFV,
em regime de substituição, Vera Silva, dirigida ao Sr. Presidente: "Como é do
conhecimento de V. Ex.ª ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007 de 12 de
novembro alterado pelo Decreto-lei n.º 44/2019 de 1 de abril compete à câmara
municipal, através do SMPC, elaborar o plano municipal de emergência de proteção civil,
os planos municipais especiais de emergência de proteção civil e acompanhar a sua
execução. Atendendo a que a 1.ª revisão do PMEPC foi aprovada pela CNPC a 14 de Julho
de 2016, e a sua vigência era de 5 anos, o SMPC procedeu à revisão do mesmo. A 2.ª
revisão do PMEPC foi apreciada em reunião da CMPC de 16 de junho de 2021 onde foi
deliberado a emissão de um parecer prévio favorável, conforme ata em anexo
Nos termos do n.º 8 do artigo 7 da Resolução n.º 30/2015 de 7 de Maio a elaboração dos
planos de emergência de proteção civil inclui uma fase de consulta pública das suas
componentes não reservados por um prazo não inferior a 30 dias, promovida pela
entidade responsável pela elaboração do plano, a qual estabelece os meios e as formas de
participação. Assim a fase de consulta pública decorreu no período entre 22 de julho e 3
de setembro não tendo sido apresentados quaisquer contributos.
A 16 de setembro foi solicitado parecer à ANEPC, tendo esta entidade emitido parecer
favorável a 29 de dezembro de 2021. Face ao parecer foram efetuadas correções
mencionadas no referido parecer.
De acordo com o n.º 2 do artigo 5.º da referida Lei n.º 65/2007 compete à assembleia
municipal aprovar os planos de emergência de proteção civil, após parecer da CMPC e da
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).
Face ao exposto remeto proposta de "Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
de Vale de Cambra" para ser presente a reunião de Câmara Municipal afim de ser
remetido a aprovação pela Assembleia Municipal nos termos da legislação supracitada.

O Sr. Presidente da reunião pediu a presença da chefe da DGFV, em regime de substituição, Vera Silva, para prestar os devidos esclarecimentos. Esta começou por esclarecer que o presente plano constitui uma atualização do Plano de Emergência Externo que foi submetido, em reunião, à Comissão Municipal de Proteção Civil que emitiu parecer favorável. Foi o mesmo também submetido à Autoridade de Emergência e Proteção Civil, estando os dados nele constantes em consonância com as informações fornecidas pela empresa COLEP, tendo ambos os procedimentos a mesma tramitação, tanto o agora em causa como o respeitante à Colep. Informou ainda que foram retificados os lapsos detetadas no Plano apresentado em reunião anterior, e que foi corrigido o conteúdo constante dos Anexos.-----O vereador Tiago Fernandes referiu que da leitura que fez ao conteúdo do Plano corrigido, inclusive ao conteúdo dos anexos, verificou que foram feitas alterações em relação à primeira versão apresentada que continha erros. Chamou a atenção, de que se prontificou para participar presencialmente na correção do referido conteúdo, não tendo, até então, sido notificado para o efeito. Voltou a referir-se a algumas questões menos esclarecidas, como a designação da ligação ao Plano no site do município e de outras páginas oficiais do município, mas louvou e enalteceu todo o trabalho que tiveram na organização do presente documento e na respetiva correção, considerando este agora, mais adaptado à realidade, apesar de haver dados que constavam na versão anterior e que nesta foram eliminados, não o entendendo, havendo ainda outros que deviam ser novamente corrigidos, os quais referenciou.-----Sobre a testagem do Plano de Emergência de Proteção Civil, o vereador Tiago Fernandes foi informado pela Eng.ª Vera Silva de que o plano só será testado após a sua aprovação pela Assembleia Municipal, sendo depois monitorizado e revisto a cada três anos. Em diálogo, o vereador Tiago Fernandes respondeu que esse é um procedimento que não consegue compreender, pois pode haver uma catástrofe e só





posteriormente à aprovação, se poderá concluir que deveria ter havido uma maior
exigência por parte de todos.
Foi ainda esclarecido que o Plano tinha de ser aprovado dado que o existente e em
vigor se regulava por uma legislação ultrapassada, por informação ultrapassada e o Plano
agora em aprovação não vais ser testado antes da sua aprovação porque esse
procedimento não é exigido pela atual legislação. Os trâmites foram seguidos de acordo
com a legislação e no espaço de 6 meses haverá um exercício, um simulacro para um
determinado risco, e não para todos os riscos que constam do Plano
Foi ainda informado que existem locais que não estão preparados com as condições
necessárias para ocorrer a uma calamidade, e por isso é que não aparecem em todas as
freguesias, também porque o Plano é do concelho na sua totalidade
Concluindo a discussão, o Sr. Vice-Presidente referiu que serão tidas em conta em
próxima revisão do Plano, as questões focadas pelo vereador Tiago Fernandes e, não
havendo mais esclarecimentos a prestar, colocava o ponto à votação
Processo Medidata n.º15371/21.
A Câmara Municipal com a abstenção do vereador Tiago Fernandes, deliberou, por
maioria dos seis membros presentes, aprovar e remeter à Assembleia Municipal, o
Plano de Emergência de Proteção Civil de Vale de Cambra, para aprovação de acordo com
o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, nos
termos da informação DGFV
CHEGOU À SALA DE REUNIÕES, O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL que justificou
a sua ausência, dizendo que esteve presente como representante da Câmara Municipal,
nas cerimónias fúnebres do pai do Reverendíssimo Padre da Paróquia de Vila Chã, deste
concelho, que decorreram em $St^a$ $M^a$ da Feira, agradecendo ao $Sr$ . $Vice$ -Presidente António
Alberto Gomes, a sua substituição na presente reunião, que a partir deste momento.
preside.

12. PROJETO DE "PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO DA COLEP PORTUGAL":
Transcreve-se a informação de 31/03/2022 prestada pela chefe da DGFV, em regime de
substituição, Vera Silva, dirigida ao Sr. Presidente: "Como é do conhecimento de V. Ex.ª
ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro alterado pelo
Decreto-lei n.o 44/2019 de 1 de abril compete à câmara municipal, através do SMPC,
elaborar o plano municipal de emergência de proteção civil, os planos municipais
especiais de emergência de proteção civil e acompanhar a sua execução. Atendendo a
que a 1.ª revisão do PEE da Colep Portugal foi aprovada pela CNPC a 25 de Outubro de
2017 pelo que o SMPC procedeu à revisão do mesmo. A 2.ª revisão do PEE da Colep
Portugal foi apreciada em reunião da CMPC de 16 de junho de 2021 onde foi deliberado a
emissão de um parecer prévio favorável, conforme ata em anexo
Nos termos do n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015 de 7 de Maio a elaboração dos
planos de emergência de proteção civil inclui uma fase de consulta pública das suas
componentes não reservados por um prazo não inferior a 30 dias, promovida pela
entidade responsável pela elaboração do plano, a qual estabelece os meios e as formas de
participação. Assim a fase de consulta pública decorreu no período entre 20 de julho e 1
de setembro não tendo sido apresentados quaisquer contributos
A 16 de setembro foi solicitado parecer à ANEPC, tendo esta entidade emitido parecer
favorável a 29 de dezembro de 2021. Face ao parecer foram efetuadas correções
mencionadas no referido parecer
De acordo com informação da ANEPC, que refere que de acordo com o disposto no
número 7 do artigo 7.º da Resolução 30/2015 o PEE também teria de obter parecer prévio
da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o qual foi solicitado a 16 de novembro de
2021. A 9 de fevereiro de 2022 recebemos oficio da APA a informar que não têm
contributos a apresentar ao plano

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA CÂMARA MUNICIPAL



De acordo com o n.º 2 do artigo 5.º da referida Lei n.º 65/2007 compete à assembleia
municipal aprovar os planos de emergência de proteção civil, após parecer da CMPC e da
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)
Face ao exposto remeto proposta de "Plano de Emergência Externo da Colep
Portugal"para ser presente a reunião de Câmara Municipal afim de ser remetido a
aprovação pela Assembleia Municipal nos termos da legislação supracitada.
Processo Medidata n.º 15370/21.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia
Municipal, o Plano de Emergência Externo da Colep Portugal, para aprovação de acordo
com o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, nos
termos da informação DGFV
O PONTO 13 foi analisado e votado a seguir ao ponto 10
14. ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE REFUGIADOS DA UCRÂNIA: Presente a seguinte
proposta subscrita pelo Sr. Presidente e pela vereadora Mónica Seixas: "Exposição da
situação de excecionalidade no alojamento de refugiados Ucranianos: Em consequência
dos recentes conflitos armados vividos na Ucrânia, e para garantir um rápido
acolhimento e uma plena integração dos cidadãos deslocados, é conferida a Proteção
Temporária em Portugal através da atribuição automática de autorização de residência
pelo período de um ano.
Conselho de Ministros aprovou no passado dia 1 de março, a Resolução n.º 29-A/2022,
com vista à proteção temporária, ao acolhimento e à integração de cidadãos ucranianos e
seus familiares em Portugal.
A proteção temporária consiste na atribuição automática e simplificada de uma
autorização de residência aos cidadãos ucranianos e seus familiares em Portugal, a qual
permitirá, não só a atribuição automática do número de identificação de segurança
social (NISS), do número de identificação fiscal (NIF) e do número nacional de utente,

como também a inscrição no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, por forma
a que se promova a empregabilidade e integração de todos os beneficiários.
Permite ainda o acesso ao alojamento e todo o apoio necessário em matéria de
prestações sociais e de meios de subsistência, quando os visados não dispõem de recursos
suficientes para a sua subsistência.
A proteção temporária é atribuída pelo período de um ano, podendo ser
automaticamente prorrogada por períodos de seis meses, até ao limite de um ano, sem
prejuízo de decisão do Conselho da União Europeia que dê por terminada a proteção. A
prorrogação da proteção temporária pode, ainda, ocorrer por um adicional período
máximo de um ano, com fundamento na subsistência das razões que justificam a sua
manutenção, reconhecida por decisão do Conselho da União Europeia.
Desde o início do conflito alguns munícipes manifestaram a sua vontade para apoiar
famílias através da disponibilização de habitação para famílias refugiadas vindas da
Ucrânia, sem cobrança de renda mensal. Contudo, solicitam o compromisso da Câmara
Municipal na assunção de responsabilidades decorrentes da utilização das referidas
habitações período de proteção temporária e ainda no caso de virem a ocorrer danos da
utilização das referidas habitações
Até esta data acolhemos no concelho 4 famílias (11 pessoas com 3 crianças) vindas da
Ucrânia que carecem de alojamento, pelo que face à crise humanitária vivida pelas
famílias ucranianas proponho que nos solidarizemos, à semelhança de outros
municípios, com aquele povo facilitando o seu acesso ao alojamento no nosso concelho,
em habitações disponibilizadas por munícipes, assumindo as responsabilidades
decorrentes da utilização das referidas habitações durante o período de proteção
temporária e ainda no caso de virem a ocorrer danos da sua utilização.
Deverá a Câmara Municipal deliberar autorizar a celebração de contratos de comodato
com os munícipes que cedem gratuitamente as suas habitações à Câmara Municipal para
alojamento temporário dos refugiados ucranianos, assumindo as responsabilidades

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

decorrentes da utilização das referidas habitações, durante o período de proteção
temporária, no caso de virem a ocorrer danos da sua utilização. "
O Sr. Presidente referiu que ainda não existe legislação específica de suporte ao auxílio
e apoio a refugiados ucranianos por parte das autarquias locais, mas, face à existência de
conterrâneos que se prontificaram a acolher pessoas em imóveis de sua propriedade, e
pediram que a Câmara Municipal suportasse as despesas de água e luz entre outras
despesas associadas, apresentava a presente proposta, pedindo ao restante executivo, a
compreensão e o apoio em relação ao assunto, por forma a poderem ser pagas despesas
ou a serem ressarcidas despesas feitas no âmbito deste acolhimento de refugiados da
guerra da Ucrânia
A vereadora Mónica Seixas informou que a situação já está a ocorrer, isto é, já existem
casas onde estão alojadas pessoas refugiadas, sendo, contudo, o contrato celebrado com a
Câmara Municipal e não com os ocupantes, querendo estes proprietários garantias em
relação às despesas que possam surgir da utilização das casas que se encontram dotadas
de todos os eletrodomésticos e mobília, sendo esta uma situação temporária. Informou
que existe uma Medida do Governo designada "Porta de entrada" que prevê o apoio às
famílias no arrendamento de habitação, sendo feita uma pesquisa para arranjar
habitações para esse arrendamento e acionada esta Medida. Referiu-se ainda a uma ajuda
do Governo para a utilização de empreendimentos turísticos, nomeadamente no
Alojamento Local, onde poderão também ser instalados provisoriamente alguns
refugiados, mas que, sendo o valor da contribuição, baixíssimo, os empreendedores
contactados já responderam que têm reservas feitas e não podem acolher estas pessoas.
O vereador Frederico Martins referiu que Vale de Cambra sempre foi um município
solidário e que neste momento, não se poderia esperar outra coisa, dado este ser um
acontecimento de grande relevância, sendo de louvar a atitude da Câmara Municipal,
pelo que apoia a proposta para que não sejam lesadas as pessoas que se estão a

solidarizar também com esta situação pela qual os ucranianos estão a passar e a forma
como está a decorrer esta sua fuga da guerra
O vereador Tiago Fernandes referiu que apoia o proposto e que faz todo o sentido
aprovar a proposta de celebração destes contratos de comodato para estes fins, deixando
somente uma nota sobre o enquadramento legal para efetuar estas despesas, e se na
deliberação se deveria acrescentar alguma disposição legal, perguntando, por isso, se
existia alguma rubrica no Orçamento que possibilitasse assumir estas despesas em
termos de contratos de comodato,
O Sr. Presidente da Câmara respondeu que as despesas iriam ser consideradas como
despesas de apoio social, constando já, essas rubricas em orçamento, pretendendo-se dar
uma ajuda e o apoio possível a essas pessoas, as quais estão a passar uma fase muito
difícil
A vereadora Mónica Seixas informou que estas pessoas têm dificuldades a nível
atendimento em caso de doença por falta de registos nos Centros de saúde portugueses,
entre outras dificuldades como a linguística, tendo-se tentado a colaboração de
organismos locais no apoio possível, existindo ainda uma linha de apoio local que se
encontra mencionada na página do Facebook, que pode ser usada para qualquer apoio
que possa ser dado
Processo Medidata n.º 6865/22
Os restantes membros do executivo subscreveram a proposta apresentada e a
Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar as despesas que decorram
da utilização de imóveis, bem como todas as despesas associadas à instalação,
acolhimento e integração de cidadãos ucranianos e seus familiares, em Vale de Cambra,
conforme proposta conjunta.
15. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:
Devido a uma atualização do Programa de Urbanismo da Medidata, foi impossível extrair
a listagem de processos deferidos pelo vereador do pelouro com competência delegadas



### MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA 2022.04.05 CÂMARA MUNICIPAL

FL Nº 137

e subdelegadas, sendo considerados os despachos proferidos, em listagem a apresentar
na próxima reunião.
OUTROS PROCESSOS:
PROC. N.º 23/21 - OBRINFO -REQ. N.º 1778/21 - JOSÉ PAIVA DA SILVA: Pedido de
informação prévia para a reconstrução de edificação existente na Praça da República,
freguesia de Macieira de Cambra.
Sobre o pedido recaiu a informação de 17/02/2022, prestada pelo técnico superior, Óscar
Brandão, que fez a análise do processo face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro
na sua redação atual, e demais normas e regulamentos em vigor, acrescentando que,
dado ser uma obra de reconstrução, pode ser enquadrada e abrangida pelo disposto no
nº1 e n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, deixando à consideração superior o deferimento do
solicitado
A informação consta do respetivo processo da Medidata.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da
informação dos Serviços Técnicos de 17/02/2022.
16. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro
e Silva, prestou as seguintes informações:
- Listagem de pagamentos efetuados no período de 22/03 a 04/04/2022, no valor líquido
total 615.099,44 € (seiscentos e quinze mil, noventa e nove euros e quarenta e quatro
cêntimos).
- Informação da DGFV sobre Investimentos na Floresta no período 2018-2021;
A Câmara Municipal tomou conhecimento
APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara
Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta,
nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas
as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido
preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária.

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas, o senhor Presidente da Câmara, José
Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou
a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária,
Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou
Traic Hoole Se Ous